



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR CLÉBER FELIX.**

A Comissão de Segurança Pública, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, Inciso XII do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende, por intermédio da(s) Secretaria(s) correspondente(s), a presente

INDICAÇÃO

Para promover estudos técnicos acerca do portal eletrônico destinado aos empreendedores do município de Vitória no que tange a emissão de nota fiscal, diante da grande dificuldade apresentada pelas micro e pequenas empresas.

JUSTIFICATIVA

A modernização dos mecanismos presentes na relação entre Administração Pública e Empreendedores fica evidente com a criação de ferramentas que atribuem celeridade e praticidade para ambas as partes, tornando os processos simples e dinâmicos.

Nesse sentido, destaca-se a atuação dos meios digitais nessa relação, que conseqüentemente acaba por criar portais, ferramentas eletrônicas que evitam burocracias e processos mais complexos.

Em que pese a vasta lista de benefícios acarretados por essas implementações, cumpre ressaltar que é importante o cuidado com a criação de sistemas muito complexos e que acabam por gerar muitas abas, guias e por consequência, confundem o usuário.

Entendendo que existem empreendedores que possuem dificuldade em manusear processos digitais, fazer retirada, emissão de documentos etc. E que são reiteradas as reclamações pertinentes à certas complexidades do sistema.

Portanto, com o intuito de zelar pela acessibilidade e proteção a este empreendedor é que versa a presente medida. Numa tentativa de garantir ao empreendedor que este esteja seguro da utilização desses sistemas e possa manuseá-lo de forma correta e compreensível.





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Por outro lado, também destaca-se o benefício à Administração Pública, uma vez que facilitando o acesso aos empreendedores, via internet, evita-se problemas com inadimplência, processos judiciais e outras questões, uma vez que confere ao outro interessado a possibilidade de ter todos os documentos e processos, de forma remota e acessível.

Nesses termos,
pede deferimento.

Palácio Attílio Vivacqua, 01 de Outubro 2020.

Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD

